

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 282/2011, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que declara de utilidade pública o “CENTRO DE FUTEBOL DIMAS” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 29 de junho de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro